



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2016

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 025/2016
Pregão Presencial	Nº. 188/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME
Objeto	CONFECÇÃO DE CARIMBOS
Valor	R\$ 10.980,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/01/2017

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 029/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COPROLEI - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 18.252,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 030/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 18.563,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 031/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 128.138,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 032/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 123.863,16
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 033/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L.E. COMERCIAL LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 90.285,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 034/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	R MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 16.348,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 035/2016
Pregão Presencial	Nº. 189/2015

Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSAS, MOLHOS, GRÃOS, FARINHAS E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 12.433,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/02/2017

PORTARIA Nº 005/2016-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Requerimento nº 03/2016-CES – Comissão Especial para Sindicância, datado de 11 de fevereiro de 2016.

Considerando o rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/2012 – Artigo 189 – item VI. Considerando que o início das audiências de conhecimento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 004/2016-SMS deram-se em 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a decisão da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 001/2016-SMS, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo por 20 (vinte) dias.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2016.

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1640/2013

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2016
OBJETO: Contratação de fundação para realização de concurso público.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
CNPJ: 05.566.804/0001-76
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em 03 parcelas, entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2016
OBJETO: Capacitação de duas servidoras no curso Comissão de Licitações e Equipe de Apoio – Módulos I e II, e um vereador no curso Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais.
CONTRATADA: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 14.193.487/0001-80
VALOR: R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de fevereiro de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 03/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍVA

Objeto: Contratação de Fundação para prestar serviços técnicos na organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimentos de cargos na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 03/2016.

Valor: 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Data: 15/02/2016

Contrato nº. 04/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para as servidoras Lizandra Aparecida de Souza e Helena Pereira referente ao Curso "COMISSÃO DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO – MÓDULOS I E II", e também para o Vereador Mário Cesar Marcondes referente ao curso "REGRAS DO ANO ELEITORAL NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", ambos os cursos a serem ministrados na cidade de Curitiba, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2016

Valor: R\$3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Data: 15/02/2016

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 002/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
Valor	GLOBAL R\$ 116.530,00
Prazo	VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	04.122.0401.2036/3.3.90.30.00.33/2070.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 006/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA.
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
Valor	R\$ 79.356,00.
Prazo	A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
Dotação	04.122.0401.2036/3.3.90.30.00.00/2070.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 008/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MARCELO CORDEIRO – EPP.
Objeto	AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
Valor	R\$ 82.167,51
Prazo	A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
Dotação	04.122.0401.2036/3.3.90.30.00.00/2070.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 010/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO JARDIM BANDEIRANTES.
Valor	R\$ 467.760,48.
Prazo	A EXECUÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO ACEITE DA ORDEM DE SERVIÇO E A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
Dotação	13.004.08.244.0802.1061.4490.5100.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 013/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MTS IMOBILIÁRIA – EIRELI – ME.
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 16.110 DO REGISTRO DE IMÓVEL LOCAL, SITUADO À TRAVESSA LAGOA, Nº 40, PARQUE LIMEIRA ÁREA 2, PARA FUNCIONAMENTO DO CMEI HELENA KOLODY.
Valor	R\$ 45.600,00 VALOR GLOBAL
Prazo	A LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.
Dotação	11.005.12.365.1201.2097.3390.3900.
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 005/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
Valor	DO OBJETO ACRESCIDO SERÁ DE R\$ 480.000,00.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 11/02/2016.
Dotação	12.001.10.301.1001.02107.3390.3200.
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 002/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA.
Valor	R\$ 27.601,08 VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 31/01/2016.
Dotação	02.001.04.122.0401.2004.3390.3900

Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 002/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 22/01/2016 E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 20/03/2016.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 218/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015 PROTOCOLO Nº 50900/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO CONSTANTE AS FOLHAS 304 E 305 E ADJUDICAR EM FAVOR DA EMPRESA MRS CONSTRUTORA LTDA**, o objeto da licitação em epígrafe, conforme decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3197 de 27/11/2015, julgou vencedora a Empresa, passando a constar como homologados os valores descritos abaixo:

Fornecedor:

MRS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.788.717/0001-17.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de drenagem superficial de águas pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada I.		GLB	1,00	13.058,31	13.058,31
1	2	Execução de drenagem superficial de águas pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada D, lado Leste.		GLB	1,00	25.058,38	25.058,38
1	3	Execução de drenagem superficial de águas pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Ruas: Projetada B.		GLB	1,00	32.433,24	32.433,24
1	4	Execução de drenagem superficial de águas pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada G.		GLB	1,00	31.690,11	31.690,11
1	5	Execução de drenagem superficial de águas pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada H.		GLB	1,00	29.778,78	29.778,78
1	6	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Ruas: Projetada B.		GLB	1,00	208.752,64	208.752,64
1	7	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada H.		GLB	1,00	193.193,11	193.193,11
1	8	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada G.		GLB	1,00	203.539,08	203.539,08
1	9	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada I.		GLB	1,00	85.538,07	85.538,07
1	10	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Projetada D, lado Leste.		GLB	1,00	178.458,67	178.458,67
TOTAL							1.001.500,39

VALOR TOTAL: 1.001.500,39

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2016.

 Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DITAL 01/2016
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura

Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra/Lote	Bairro
1	18898000	0013/000B	SAN RAFAEL
2	3414000	0019/0121	CENTRO
3	2992002	0000/0104	CENTRO
4	16015380	0022/0002	LACERDA II
5	1898000	0000/0058	CENTRO
6	13395000	0024/0017	J. ALEGRE
7	18327000	0019/0000	SOCOMIM
8	18327001	0019/0000	SOCOMIM
9	15965000	0000/0051	LOT. CHACARAS
10	16685000	0011/0242	LOT. CHACARAS
11	2406000	0029/0077	PRAÇA DOS PINHEIROS
12	16566000	0005/0190	LOT. CHACARAS
13	1496000	0000/0000	CONJ. RES. TIBAGI
14	19994000	0010/0003	V. POR DO SOL
15	19995000	0011/0003	V. POR DO SOL
16	20003000	0002/0005	V. POR DO SOL
17	20014000	0012/0005	V. POR SOL
18	11282000	0006/0014	P. L. AREA 06
19	1900001	0058/0020	CENTRO
20	1898000	0058/0000	CENTRO
21	4544000	0160/0000	CENTRO
22	19335000	0004/0002	J. AMERICA DO SUL
23	107075000	0003/0012	J. MARGARIDA
24	3580000	0128/0003	CENTRO
25	4001000	0142/0005	CENTRO
26	4002000	0142/005A	CENTRO
27	3615000	0129/0022	CENTRO
28	1794000	0048/0021	CENTRO
29	19487000	0001/0001	J. S. SILVESTRE
30	12817000	0013/0005	P. L. AREA 08
31	29000479	0013/005A	P. L. AREA 08
32	633000	0005/0031	BELA VISTA
33	633001	0005/0031	BELA VISTA
34	480000	0003/0011	BELA VISTA
35	1359000	0030/0000	CENTRO
36	1363000	0030/0000	CENTRO
37	5536000	0214/0001	J. MONTE CARLO
38	5536001	0214/0001	SOCOMIM
39	4245000	150A/0029	N. S. P. SOCORRO
40	5358000	0210/0023	CENTRO
41	5359000	0210/0024	CENTRO
42	752000	0008/0006	CENTRO
43	19355000	0007/0004	J. AMERICA DO SUL
44	19827000	0002/0005	J. EUROPA
44	16551000	0188/0000	J. BONA VILA
45	16676000	0241/0000	SOCOMIM
46	11738000	0029/0002	MACOPA
47	7055000	0000/0034	V. S. FRANCISCO DE ASSIS
48	659000	0006/0011	CENTRO
49	4678000	164A/0009	V. N. S. PERPÉTUO SOCORRO
50	4943000	0172/0001	CENTRO
51	1358000	0030/0000	CENTRO
52	4818000	0168/0019	V. N. S. P. SOCORRO
53	4818001	0168/0020	V. N. S. P. SOCORRO
54	4820000	0168/0021	CENTRO
55	1305001	0027/0017	CENTRO
56	9654000	0019/0005	P. L. AREA 02
57	11054000	0031/0015	P. L. AREA 03
58	12943000	0023/0016	P. L. AREA 07
59	12930001	0023/0016	P. L. AREA 07
60	11054000	0031/0015	P. L. AREA 03
61	12516000	0023/0015	P. L. AREA 07
62	12499000	0022/0005	P. L. AREA 07
63	12490001	0022/0005	P. L. AREA 07
64	12515000	0023/0014	P. L. AREA 07
65	10039000	0037/0011	P. L. AREA 02
66	13539000	0028/0001	JARDIM ALEGRE
67	16417000	0163/0001	CEM CASAS
68	20473000	0006/0004	M. RIO ALEGRE
69	14994000	0000/0000	CENTRO
70	6533000	0013/0011	VILA BOM JESUS
71	65333001	0013/0011	VILA BOM JESUS
72	65333002	0013/0011	VILA BOM JESUS
73	2320000	0073/0024	PRAÇA DOS PINHEIROS
74	445000	0003/0001	N. S. P. SOCORRO

75	11723000	0028/0008	P. L. AREA 06
76	11724000	0028/0009	P. L. AREA 06
77	3467000	0123/0025	ALTO DAS OLIVEIRAS

Telêmaco Borba, 15 de Janeiro de 2016.

Adriana Belinski
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Benedito Alves Junior
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL 02/2016
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Econômico	Bairro
01	17459	94117	CENTRO
02	22292	94974	P. L. AREA 03
03	23289	8375	CENTRO
04	23083	8178	DIST. INDUSTRIAL
05	23080	8176	CENTRO
06	22878	7923	CENTRO
07	18706	2761	CENTRO
08	24092	8954	CENTRO
09	17877	4398	DIST. INDUSTRIAL
10	22188	6862	VILA OZORIO
11	22271	6962	P. L. AREA 03
12	22033	6689	J. EUROPA
13	19024	3119	CENTRO
14	16186	5231	CENTRO
15	23736	8733	V.MONTE BELO
16	19436	3574	CENTRO
17	20351	4670	V.N.S.P. SOCORRO
18	22335	7044	CENTRO
19	22594	7517	CENTRO
20	22714	7677	CENTRO
21	48410	10939	CENTRO
22	21828	6432	LOT. CHACARAS
23	22218	6900	LOT. CHACARAS
24	19375	8547	CENTRO
25	48776	11007	CENTRO
26	22125	6800	SOCOMIM
27	21926	6555	CENTRO
28	19395	3530	DIST. INDUSTRIAL
29	21061	5471	DIST. INDUSTRIAL
30	23604	424	CENTRO
31	54452	12270	V. SÃO JOÃO
32	55489	12381	CENTRO
33	61248	446	CENTRO
34	21669	6189	V.N.S.P. SOCORRO
35	23499	8525	CENTRO
36	61291	451	SOCOMIM
37	13287	11414	N.S. FATIMA
38	23399	8467	N.S. FATIMA
39	14831	428	J. MONTE CARLO
40	35840	429	F. LIMEIRA
41	37854	11454	J. ALEGRE
42	52371	11749	AV. PARANÁ
43	55431	12417	CENTRO
44	18000	1937	CENTRO
45	17963	4498	S. F. ASSIS
46	50565	11363	CENTRO
47	48789	11029	CENTRO
48	24090	8954	CENTRO
49	49882	11831	CENTRO
50	18706	2761	CENTRO
51	48413	10936	P.L. AREA 07
52	47593	10786	CENTRO
53	7091	11045	CENTRO
54	59011	416	CENTRO
55	59011	13401	CENTRO
56	48827	11020	J. ALEGRE
57	19024	3119	CENTRO
58	57841	12832	CENTRO
59	52074	11680	CENTRO
60	55838	12490	CENTRO
61	58409	12936	CENTRO
62	51489	11585	CENTRO



63	22430	52493	CENTRO
64	22878	6024003	CENTRO
65	22594	36994	CENTRO
66	22333	52469	CENTRO
67	22714	2029000	CENTRO
68	52140	11691	CENTRO
69	322	8782	N. S. DE FÁTIMA
70	22333	7041	CENTRO
71	24264	9103	CENTRO
72	47694	10811	CENTRO
73	14350	72853	P. L. AREA 08
74	23671	8702	P. L. AREA 02

Telêmaco Borba, 15 de Janeiro de 2016.

Adriana Belinski
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Benedito Alves Junior
Secretaria Municipal de Finanças

DITAL 03/2016 NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura

Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra/Lote	Bairro
1	335500	0119/0009	ALTO DAS OLIVEIRAS
2	2015000	0061/0005	CENTRO
3	3239000	0115/0004	CENTRO
4	445000	0003/0001	N. S. P. SOCORRO
5	3534000	0126/0020	ALTO DAS OLIVEIRAS
6	752000	0008/0006	CENTRO
7	338000	0001/0006	CENTRO
8	4905000	171C/0017	N. S. P. SOCORRO
9	5119000	0191/0002	N.S. DE FÁTIMA
10	29002996	0191/002A	N. S. DE FÁTIMA
11	655000	0006/0009	N. S. DE FÁTIMA
12	19903000	0008/0009	J. EUROPA
13	3589000	0128/0012	ALTO DAS OLIVEIRAS
14	7325000	0012/0004	V. SÃO JORGE
15	15364000	0001/0012	VILA ESPERANÇA
16	15467000	0002/0009	FAZ. LIMEIRA
17	12009000	0042/0003	P. L. AREA 06
18	12010000	0042/0004	P. L. AREA 06
19	16679000	0241/0016	VILA OZORIO
20	16679110	0241/0016	VILA OZORIO
21	16679110	0000/016B	VILA OZORIO
22	16679120	0000/016C	VILA OZORIO
23	15410000	0002/0002	VILA ESPERANÇA
24	15410001	0002/0002	VILA ESPERANÇA
25	6765000	0000/0008	VILA SÃO JORGE
26	15109000	0000/0000	CENTRO
27	3510000	0125/0032	SOCOMIM
28	3511000	0125/0033	SOCOMIM
29	16015380	0002/0022	J. ITÁLIA
30	5065000	0186/005A	N. S. FÁTIMA
31	9343000	0002/0007	P. L. AREA 02
32	9343001	0002/0007	P. L. AREA 02
33	12519000	023B/0000	P. L. AREA 07
34	12536000	024B/0000	P. L. AREA 07
35	4047000	0143/0001	CENTRO
36	29000233	0004/002A	J. BONAVILA
37	13009000	0004/0002	J. BONAVILA
38	15150000	0002/0001	N. S. P. SOCORRO
39	236000	000G/0020	N. S. FÁTIMA
40	1411000	0032/014C	CENTRO
41	14876000	000S/0012	J. BANDEIRANTES
42	2952000	0102/0007	CENTRO
43	2952001	0102/0007	CENTRO
44	3323000	0118/0013	SOCOMIM
44	7221000	0001/0017	SOCOMIM
45	7221001	0001/0017	SOCOMIM
46	9508000	0004/0010	P. L. AREA 02
47	19513000	0002/0001	J. SÃO SILVESTRE
48	290000387	0015/007A	P. L. AREA 06
49	20916000	0019/0001	J. MONTE CARLO
50	22027000	0111/0035	VILA ESPERANÇA
51	1748000	0046/0000	CENTRO
52	18327000	0000/0019	SOCOMIM

53	18327001	0000/0019	SOCOMIM
54	2900795	0012/012A	P. L. AREA 06
55	19338000	0004/0005	J. AMERICA DO SUL
56	29000563	0015/008A	P. L. AREA 06
57	16890167	0000/0017	D. INDUSTRIAL
58	16766000	0275A/0000	MACOPA
59	16765000	00275A/0000	MACOPA
60	1385000	0031/0010	CENTRO
61	15770000	0036/0000	CENTRO
62	11297000	0007/0010	P.L. AREA 06
63	6366000	0004/0003	VILA PACHER
64	6367000	0004/0004	VILA PACHER
65	6367001	0004/0004	VILA PACHER
66	8550000	0002/0011	VILA MONTE BELO
67	4139000	0146/016A	MONTE ALEGRE
68	10584000	0068/0004	P. L. AREA 02
69	5225000	0204/0028	VILA BOM JESUS
70	18728000	000Q/0026	S. FRANCISCO DE ASSIS
71	6587001	0001/0021	V. S. VICENTE DE PAULA
72	6587000	0001/0021	V. S. VICENTE DE PAULA
73	8733000	0003/0011	J. BRASILIA
74	12390000	015B/0000	P. L. AREA 07
75	3430000	0122/0000	ALTO DAS OLIVEIRAS
76	3430001	0122/0000	ALTO DAS OLIVEIRAS
77	29000152	0028/008A	P. L. AREA 06
78	21034000	0002/0011	MORADIAS RIO ALEGRE
79	6708000	0003/0010	ANA MARY

Telêmaco Borba, 15 de Janeiro de 2016.

Adriana Belinski
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Benedito Alves Junior
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL 04/2016 NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Econômico	Bairro
01	51362	11546	ALTO DAS OLIVEIRAS
02	60923	101006	ALTO DAS OLIVEIRAS
03	22000	6646	P. L. AREA 01
04	22127	6803	P. L. 02
05	15457	7074	CENTRO
06	22617	7546	SOCOMIM
07	18479	2498	CENTRO
08	1679	5061	CENTRO
09	49792	11329	N. S. FÁTIMA
10	23894	8839	J. BANDEIRANTES
11	17328	1194	CENTRO
12	18530	11098	CENTRO
13	769	7621	CENTRO
14	18405	2419	CENTRO
15	58069	278	ALTO DAS OLIVEIRAS
16	2981	9229	ALTO DAS OLIVEIRAS
17	52594	11799	P. L. AREA 06
18	50082	11492	CENTRO
19	18646	2685	CENTRO
20	60813	13603	CENTRO
21	49666	11204	CENTRO
22	769	7621	CENTRO
23	23105	8217	P. L. AREA 08
24	13553	1502	CENTRO
25	39990	12231	CENTRO
26	22594	7517	CENTRO
27	61560	109274	IMBAÚ
28	23207	8406	J. FLORESTAL
29	57881	12831	J. ALEGRE
30	23814	111253	CENTRO / CTBA
31	23814	11253	CENTRO / CTBA
32	23943	8867	CENTRO
33	16794	618	ALTO DAS OLIVEIRAS
34	49026	11146	P. L. AREA 02
35	60414	442	ALTO DAS OLIVEIRAS
36	46714	10798	CENTRO
37	24307	9140	SOCOMIM
38	22158	6866	J. S. SILVESTRE



39	46759	1116	CENTRO
40	17877	4398	P. L. AREA 07
41	50922	11441	CENTRO
42	50921	11442	CENTRO
43	54695	12197	CENTRO
44	23530	8565	P. L. AREA 07
45	22430	7166	CENTRO
46	55258	12380	J. ALEGRE
47	22714	7677	CENTRO
48	21022	9263	CENTRO
49	24270	9115	CENTRO
50	23917	437	ARACRUZ/ES
51	20883	5273	CENTRO
52	20883	75407	CENTRO
53	21061	5471	D. INDUSTRIAL
54	23604	424	CENTRO
55	16794	618	CENTRO
56	48776	11007	CENTRO
57	55489	12381	CENTRO
58	21926	6555	CENTRO
59	23530	8565	R. DO PAPEL
60	22881	7927	D. INDUSTRIAL
61	35840	429	P. L. AREA 08
62	14831	428	P. L. AREA 01
63	60414	442	ALTO DAS OLIVEIRAS
64	24547	9272	CENTRO
65	49026	11146	P. L. AREA 02
66	23147	8281	J. BANDEIRANTES
67	23399	8467	V. N. S. FÁTIMA
68	54452	12270	V. SÃO JOÃO
69	19395	16890350	D. INDUSTRIAL
70	22454	7216	D. INDUSTRIAL
71	48586	10984	CENTRO
72	22125	6800	SOCOMIM
73	33196	5471	D. INDUSTRIAL
74	48368	10937	CENTRO

Telêmaco Borba, 15 de Janeiro de 2016.

Adriana Belinski
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Benedito Alves Junior
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 53742016.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 006/2016.
CREDOR: MARCOS OSIRES NUNES – ME.
CNPJ N.º: 81.742.751/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE VACINAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA ENTREGA DA NOTA FISCAL E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSINADO PELO FISCAL DOS SERVIÇOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ EM DOIS PERÍODOS, SENDO A CADA 06 (SEIS) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2123.3390.3900.
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 2 8 0 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2014, Pregão Presencial nº 06/2014, cujo objeto é a elaboração de Laudos Técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT), da Contratada MedicSeg Segurança e Medicina ocupacional do Trabalho LTDA – ME, sob o CNPJ nº 03.006.944/0001-64, com fulcro no art.79 Inciso I da Lei 8666/93.
Art. 2º Determinar a abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93.
Art. 3º Aplicam-se ao contrato ora rescindido as disposições da Lei n.º 8666/93 suas alterações, assim como as suas cláusulas contratuais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 2 8 0 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º, do Decreto N.º 2 2 8 0 1 de 15 de fevereiro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Marilda Aparecida Correa	8396 9298	Escola Municipal Dom Bosco	03/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratifica-se os demais termos contidos no decreto nº 2 2 8 0 1, de 15 de fevereiro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 2 8 0 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 17 de fevereiro de 2016, ocupado pela servidora abaixo, devido a posse para cargo do quadro de provimento efetivo, conforme convocação no Edital nº 11/2016 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Matr	Servidor (a)	Declarar vago o cargo	Para posse no cargo
9104	Simone Aparecida de Almeida Santos	Agente Comunitária de Saúde	Professor de Educação Infantil

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 2 8 0 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora LETICIA RAPHAELA ALVES DA SILVA BELINOVSKI, matrícula nº 10.385, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Social, lotada no Centro de Convivência da Juventude - CCJ, na Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 987/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 2 8 1 0, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º, do Decreto N.º 2 2 8 0 3 de 15 de fevereiro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora CRISTIANI REGIANI DA CRUZ, matrícula nº 10.177, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior // Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1411/2016.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratifica-se os demais termos contidos no decreto nº 2 2 8 0 3, de 15 de fevereiro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que requereu ao IAP/Ponta Grossa, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo para Área de Serviços e Logística de Transporte de Cargas localizado a margem da Rodovia do Papel, PR- 160 km 221, Cidade de Telêmaco Borba/ Paraná.


DECRETO N.º 2 2 8 1 1, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora IVONETE APARECIDA MENDES, matrícula nº 8791, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Mario Quintana, no CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 15 de fevereiro de 2016 à 14 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10177/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 1 2, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor VALDIR VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 8602, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Vigilância Patrimonial da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração - SMA, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 517/2016.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 1 3, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ROSELI ROSA PEREIRA, matrícula nº 8287, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Copeira, lotada na Sede da Sec. Mun. De Educação, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria municipal de Educação - SME no período de 03 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1064/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 1 4, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 9159, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa CTRL Epidem e Doenças, na Secretaria municipal de Saúde - SMS no período de 03 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1109/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 1 5, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 17 de fevereiro de 2016, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 11/2016.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

ANEXO - DECRETO N.º 2 2 8 1 5, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação n.º 11/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10572	ANDRÉA FATIMA RAMOS	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
2	10573	HELEN CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
3	10574	VANESSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
4	10575	MABEL CRISTINA RIBAS GOMES PUPO	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
5	10576	JOSSANA MATSEN FREITAS	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
6	10577	FRANCIELE ALTINO BETIM SANTOS	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
7	10578	DULCILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
8	10579	DJENYFER CARNEIRO DO PRADO	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
9	10580	PERLI MACHADO CAMARGO	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
10	10581	ROSILDA ROCHA MIRANDA	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
11	10582	ANDRÉIA PINTO DE FREITAS	PROFESSOR	I	A	17/02/2016
12	10583	ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	17/02/2016
13	9104	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	17/02/2016

Total : 13 Nomeações

DECRETO N.º 2 2 8 1 9, DE 17 DE FEVEREIRO 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 146, § 2º da Lei 1883/2012, da servidora abaixo relacionada, retornando ao exercício de seu respectivo cargo junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2016.

Cancelamento de Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	Período da Licença	Decreto
8446	MARISA ZAMPIERI DE ARAUJO	Professor	30/08/2015 a 02/02/2016	2 2 3 4 3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 2 0, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LUCIANE IARA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9524, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Marinha, do Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria municipal de Saúde - SMS no período de 05 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 787/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 2 1, DE 17 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 9564, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Triângulo - ACS, do Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria municipal de Saúde - SMS no período de 19 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1097/2016.



Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 8 2 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor VALDEVINO ANDRADE DE MELO, matrícula nº 8606, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração - SMA no período de 07 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1278/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 2 3, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora DAYSIANE MAYARA GONÇALVES, matrícula nº 10.382, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Mun. 31 de Março, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2016 à 07 de junho de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1428/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 8 2 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 8939, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, da Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SME no período de 03 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1167/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 2 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancela
----	------	------	---------	---------

1	Alda Santos Prestes	9910	Esc. Mun. Gonçalves Ledo	09/02/2016
2	Jacqueline de Fat. dos S. Castro	9559	Esc. Mun. Dep. Fabiano B. Cortes	09/02/2016
3	Kellen França Dos Santos	8417	Esc. Mun. Perpetuo Socorro	09/02/2016
4	Tamara Noa Misael	9970	Esc. Mun. Dep. Paulo Freire	09/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 8 2 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Nomeação
01	Kellen França dos Santos	8417 10520	Esc. Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha	10/02/2016
02	Jacqueline de Fátima dos Santos Castro	9559 10549	Esc. Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes	10/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 8 2 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Nomeação
01	Alda Santos Prestes	9910 10544	Esc. Mun. Gonçalves Ledo	10/02/2016
02	Tamara Noa Misael	9970 10545	Esc. Mun. Dep. Paulo Freire	10/02/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 8 2 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, o servidor FERNANDO GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 21.813, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC - 7, denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO CARTOGRÁFICO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 8 2 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 11 de fevereiro de 2016, a servidora PATRÍCIA VALDEVINO CONTATTO, matrícula nº 21.674, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC - 8, denominado ASSISTENTE I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22830, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º SUPRIMIR a Gratificação de Coordenador Pedagógico, no período em que o servidor estiver em gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, conforme abaixo especificado:

Suprimir Gratificação:

Nº	NOME	MATR.	Início do Período	Final do Período
01	Leony Ferreira	9265	01/02/2016	29/04/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 16/2015 – CONSTRUÇÃO DO CMEI NO BAIRRO JARDIM FLORENÇA

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, ALOM ENGENHARIA EIRELI, CR MARTINS LTDA – ME, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, que a partir do dia 18/02/2016 está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões dos recursos impetrados pelas empresas CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA E INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Fica franqueado vistas ao processo “in loco” em horário comercial.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2016.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/2015 – CONSTRUÇÃO DO CMEI TATIANA BELINKI

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, ALOM ENGENHARIA EIRELI, CR MARTINS LTDA – ME, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, que a partir do dia 18/02/2016 está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões dos recursos impetrados pelas empresas CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA E INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Fica franqueado vistas ao processo “in loco” em horário comercial.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2016.

Claudicéia Rosa Nievova
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS



É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

